

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: 03 de Abril de 2025

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso nº 13/GBM/2017, com as alterações introduzidas pelo aviso nº 19/GBM/2017
Para a totalidade das Comissões e Encargos praticadas, consulte o Preçário Completo



PRODUTO / SERVIÇO		PREÇÁRIO EM METICAIS (inclui Imposto de Selo)				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
2	A) CONTA À ORDEM					
2.1.3.2.	Inactividade da Conta	0,00	-	-	-	-
2.1.6.2.	Consulta de Saldo	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.2.	Emissão de Extracto	100,00	-	0,00	-	-
3.	B) DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO					
3.1.1.	Numerário	0,00	-	-	-	-
3.1.2.	Cheques	0,00	-	-	-	-
3.2	C) LEVANTAMENTOS					
3.2.1.2.	Levantamento de MN com cheque normal	0,00	-	-	-	-
3.2.1.3.	Levantamento de MN com cheque avulso	0,00 ¹	-	-	-	-
3.3.2.	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	120,00	-	0,00	-	-
4.1	D) CARTÃO DE DÉBITO NÃO PERSONALIZADO - CARTÃO PRONTO A USAR					
4.1.1.1.	Emissão Normal	0,00	-	-	-	-
4.1.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.1.1.4.	2ª Via	-	-	-	-	-
4.1.2.	Anuidade	395,00	-	-	-	-
4.2	E) CARTÃO DE DÉBITO PERSONALIZADO - CARTÃO DAKI					
4.2.1.1.	Emissão Normal	0,00	-	0,00	-	-
4.2.1.3.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	400,00	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade/2ª e seguintes	395,00	-	395,00	-	-
4.3.	F) CARTÃO DE DÉBITO - CARTÃO TAKO					
4.3.1.1.	Emissão Normal	240,00	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.2.	Anuidade/2ª e seguintes	300,00/550,00	-	-	-	-
4.3.5.2/1.	Taxa de Juros Anual/Mensal	49,90%/4,16%	-	-	-	-
4.4.	G) CARTÃO PRÉ-PAGO - CARTÃO TAKO-PAGO					
4.4.1.1.	Emissão Normal	300,00	-	-	-	-
4.4.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.4.1.4.	2ª Via	300,00	-	-	-	-
4.4.2.	Anuidade	0,00	-	-	-	-
5.	H) ATM					
5.1.2.	Levantamento de Numerário em ATM no país	-	9,50	-	-	-
5.2.2.	Consulta de saldo com impressão no país	-	0,00	-	-	-
5.2.4.	Consulta de saldo com impressão no estrangeiro	-	-	-	-	-
5.4.	Impressão de NIB/IBAN	-	0,00	-	-	-
5.7.	Alteração de PIN	-	0,00	-	-	-
7.	I) CHEQUES					
7.1.1.	Fornecimento de 5 cheques normais	169,00	-	152,00	-	-
7.1.2.	Fornecimento de 20 cheques normais	725,00	-	657,00	-	-
7.1.3.	Fornecimento de 41 cheques normais	1.035,00	-	931,00	-	-
7.1.4.1.	Livro de 41 cheques normais com autopiativo	1.349,00	-	1.216,00	-	-
7.1.4.2.	Livro de 80 cheques normais com autopiativo	2.634,00	-	2.374,00	-	-
7.2.	Fornecimento de cheque avulso	395,00	-	-	-	-
7.4.1.1.	Devolução de cheque ao Beneficiário	0,00	-	-	-	-
7.4.2.2.	Devolução de cheque de OIC por insuficiência de provisão	270,00	-	-	-	-
7.4.2.3.	Devolução de Cheque de OIC por motivos técnicos	270,00	-	-	-	-
8.1.	J) TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS					
8.1.1.2/3.	Intrabancária entre contas (do mesmo/titulares diferentes)	160,00	-	15,00	-	0,00
8.1.1.4.	Intrabancária via ATM	-	25,00	-	-	-
8.1.1.2/3.	Interbancária entre contas (do mesmo/titulares diferentes)	450,00	-	120,00	120,00	0,00
8.1.2.3.	Interbancária via ATM	-	120,00	-	-	-
8.2.	K) TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS					
8.2.1.	Transferência telegráfica/Swift enviada	0,25% (min. 1.303,56 máx. 19.553,40) + 3.389,26	-	0,09% (min. 1.303,56 máx. 13.035,60) + 3.389,26	-	-
8.2.2.1.1.	Transferência telegráfica/Swift recebida Cliente do Banco	1,00% (min. 32,59 máx. 1.278,00)	-	-	-	-
8.2.2.2.1.	Transferência telegráfica/Swift recebida Cliente de OIC	0,25% (min. 1.955,34 máx.19.553,40) + 1.955,34	-	-	-	-
9.	L) DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTE					
9.1.2.	Pagamento de serviços a terceiros por débito directo	0,00	-	-	-	-
9.2.2.	Instrução permanente para o mesmo banco	0,00	0,00	-	-	-
9.2.3.	Instrução permanente para OIC	0,00	0,00	-	-	-
9.3.2.	Emissão de 2ª via de documento de débito e crédito	120,00	-	-	-	-
10.1.1.	M) CRÉDITO DE RENDAS / CRÉDITO AO CONSUMO					
10.1.3.	Constituição de serviços e organização de processo	1,00%	-	-	-	-
10.1.4.2.	Taxa de juro Anual	P_RATE_SIS + (6,50% - 12,50%) ²	-	-	-	-
10.2.	N) CRÉDITO À HABITAÇÃO					
10.2.1.	Simulação de crédito e informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	0,00	-	-	-	-
10.2.3.	Constituição de serviços e organização de processo	1,5%(Min.15.000,00)	-	-	-	-
10.2.5.2.	Taxa de juro Anual	P_RATE_SIS +(3,50% -6,50%) ²	-	-	-	-
11.	O) INTERNET BANKING					
11.1.	Subscrição de Serviço	0,00	-	-	-	-
11.2.	Taxa mensal/anual	0,00	-	-	-	-
12.	P) MOEDA ELECTRÓNICA					
12.1.	Abertura de conta	0,00	-	-	-	-
12.11.	Transferência	-	-	-	-	0,00

PRODUTO / SERVIÇO		PREÇÁRIO EM METICAIS (inclui Imposto de Selo)				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
		CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL			
13.1. Q) REMESSAS DE IMPORTAÇÃO						
13.1.1.	Constituição de Serviço	1.955,34	-	-	-	-
13.1.2.	Pagamentos em Remessas documentais	0,25% (min. 1.278,00 máx. 16.294,50) + 1.955,34	-	-	-	-
13.2. R) REMESSA DE EXPORTAÇÃO						
13.2.1.	Constituição de Serviço	0,00	-	-	-	-
13.2.2.	Pagamentos em Remessa documentais	0,00	-	-	-	-
14.1. S) CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE IMPORTAÇÃO						
14.1.1.1.	Constituição de Serviço	0,75% (min. 4.888,35) + 1.955,34	-	-	-	-
14.1.2.1.	Clientes do Banco com 100% de cobertura líquida	-	-	-	-	-
14.1.3.1.	Clientes do OIC com 100% de cobertura líquida	-	-	-	-	-
14.2. T) CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE EXPORTAÇÃO						
14.2.1.	Constituição de Serviço - Cliente do Banco	Confirmado: 0,50% (min. 6.517,80 1.955,34 MZN; Não Confirmado: 8.064,18 Não Domiciliado: 0,15% (min. 7.821,36) + 1.955,34	-	-	-	-
14.2.2.	Constituição de Serviço - Cliente de OIC	Confirmado: 0,50% (min. 6.517,80) + 1.955,34; Não Confirmado: 8.064,18 Não Domiciliado: 0,15% (min. 7.821,36) + 1.955,34	-	-	-	-
15.1. U) GARANTIAS BANCÁRIAS NACIONAIS						
15.1.1.1.	Constituição de Serviço com 100% de cobertura líquida	Concurso: 1,25% (min. 1.020,00) +2.040.00; Adiantamentos: 2,25% (min. 1.020,00) + 2.040,00; Boa Execução, Tribunal, Alfandegas: 2,00% (min. 1.020,00) + 2.040,00.	-	-	-	-
15.1.1.2.	Constituição de Serviço com cobertura parcial	Concurso: 1,25% (min. 1.020,00) +2.040,00; Adiantamentos: 2,25% (min. 1.020,00) + 2.040,00; Boa Execução, Tribunal, Alfandegas: 2,00% (min. 1.020,00) + 2.040,00.	-	-	-	-
15.2. V) GARANTIAS BANCÁRIAS INTERNACIONAIS						
15.2.1.1.	Garantias bancárias emitidas	0,75% (min. 6.517,80 + 8.473,14)	-	-	-	-
15.2.4.1.	Garantias bancárias recebidas	9.776,70	-	-	-	-
16. W) OUTROS						
16.1.1./2.	Carta abonatória / Idoneidade	750,00	-	-	-	-
16.2.1.	Declaração de capacidade financeira	800,00	-	-	-	-
SERVIÇOS GRATUITOS						
Relativamente à conta de depósito						
(i)	Abertura de conta bancária ou constituição de depósito bancário					
(ii)	Manutenção da conta bancária					
(iii)	Inactividade de conta bancária por um período de 12 meses					
(iv)	Inobservância de saldo mínimo em contas de depósito à ordem					
(v)	Forcemento de um extracto de conta de depósito uma vez por mês, referente aos últimos trinta dias,contados da data da solicitação					
(vi)	Encerramento de conta bancária					
(vii)	Consulta de saldo, duas vezes por mês, no balcão					
(viii)	Consulta de movimentos, duas vezes por mês no balcão					
Relativamente a depósitos e levantamentos						
(i)	Depósito de numerário, em moeda nacional e em moeda estrangeira					
(ii)	Depósito de cheque, em moeda nacional e moeda estrangeira					
(iii)	Levantamento de numerário, em moeda nacional no balcão					
Relativamente a cartões bancários						
(i)	Primeira emissão normal de cartão de débito					
(ii)	Alerta por mensagens, dentro do país					
Relativamente a operações efectuadas em ATM, Internet Banking, Mobile Banking, POS e demais canais electrónicos						
(i)	Consulta de saldos sem impressão					
(ii)	Consulta de NIB ou IBAN sem impressão					
(iii)	Consulta de extratos, mini-extractos e movimentos sem impressão em ATM e POS					
(iv)	Primeiras duas impressões, or mês, do saldo em ATM e POS					
(v)	Primeiras duas impressões, por mês, de movimentos em ATM					
(vi)	Primeiras duas impressões, por mês, de extractos e mini-extractos em ATM e POS					
(vii)	Primeiros dois levantamentos, por mês, em ATM					
(viii)	Primeiras duas alterações de PIN por mês					

Tabela de Comissões e Encargos

Data de Entrada em Vigor: 03 de Abril de 2025

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso nº 13/GBM/2017, com as alterações introduzidas pelo aviso nº 19/GBM/2017
Para a totalidade das Comissões e Encargos praticadas, consulte o Preçário Completo



PRODUTO / SERVIÇO	PREÇÁRIO EM METICAIS (inclui Imposto de Selo)				
	BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR À ORDEM	CELULAR MÓVEL
Relativamente ao POS e outros meios electrónicos					
(i)	Utilização de cartão bancário no pagamento de bens e serviços				
Relativamente a cheques					
(i)	Levantamento de moeda nacional com cheque normal no balcão da agência bancária				
(ii)	Devolução ao beneficiário, de cheque que não reúna as condições para o seu pagamento				
(iii)	Cancelamento ou Revogação de cheque				
SERVIÇOS GRATUITOS					
Relativamente a transferências entre contas da mesma instituição					
(i)	Realização de duas transferências, por mês, em balcão e em ATM				
(ii)	Realização de uma transferências, por dia, por meio de canais electrónicos, independentemente do canal utilizado				
Relativamente a débitos directos e instruções permanetes					
(i)	Pedido ou autorização para a realização de débitos directos ou instruções permanentes				
Relativamente a Moeda Electrónica					
(i)	Abertura de conta				
(ii)	Emissão de moeda electrónica				
(iii)	Alteração de PIN				
(iv)	Manutenção da conta				
(v)	Encerramento da conta				
(vi)	Consulta de saldo uma vez por dia				
(vii)	Inactividade de conta quando esta apresentar saldo inferior a 20 MT por um período até 6 meses				
Relativamente a Operações de Crédito					
(i)	Simulação de crédito				
(ii)	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas				

PRODUTO / SERVIÇO	PREÇÁRIO EM METICAIS (inclui Imposto de Selo)				
	BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR CONTA À ORDEM	CELULAR CONTA MÓVEL
Notas: ¹ Aplica-se a comissão pelo fornecimento do cheque avulso, conforme o ponto 7.2.; ² Aplicável para transferências com origem na Conta à Ordem ou Móvel, destinada a uma Conta cartão do mesmo titular ou a uma Conta Móvel associada a um outro Banco; ³ A Taxa de Juros Anual resulta da Prime Rate do Sistena Finaceiro Moçambicano (P_RATE_SIS) acrescida de um spread, conforme o intervalo indicado. A taxa de Juros Mensal resulta da divisão da Taxa de Juros Anual por 12 meses; ⁴ Caso o Cliente exceda o tempo estipulado, será acrescida a comissão “Meses seguintes ou fracção” (ver Preçário Completo);					

Data de Entrada em Vigor: 03 de Abril de 2025

É de
todos.
É daqui.

